



Colégio de Procuradores de Justiça

## **ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e doze (06.08.2012), às nove horas e dez minutos (09h10min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 62ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. José Demóstenes de Abreu e Marco Antonio Alves Bezerra. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de ata; 2) Eleição dos Coordenadores dos CAOP's da Cidadania e da Mulher; 3) Proposta de designação de Secretário Substituto (Dra. Elaine Marciano Pires); 4) Minuta de Resolução CPJ – Altera as Resoluções nºs. 001/2006/CPJ, 001/2007/CPJ, 004/2011/CPJ e 001/2012/CPJ, que dispõem sobre a “regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins”; 5) Ofício CAOP-DH nº. 019/2012 – Indicação de suplente para a coordenação do CAOP dos Direitos Humanos (Dr. André Ramos Varanda); 6) Ofício nº. 044/2012-CAOCrim – Requerimento de criação de comissão auxiliar multidisciplinar de fiscalização de estabelecimentos policiais e carcerários (Dr. Octahydes Ballan Junior); e 7) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação a **Ata da 61ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à unanimidade. Em seguida, passou-se ao **juízo de admissibilidade** das inscrições para as eleições dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional da Cidadania e da Mulher. Com a palavra, a Secretária deu conhecimento da inscrição única e tempestiva do Dr. Thiago Ribeiro Franco Vilela, 5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, para o CAOP da Cidadania. De igual modo, deu conhecimento das inscrições tempestivas dos Drs. João Edson de Souza e Ricardo Alves Peres, respectivamente Promotor de Justiça

de Tocantínia e 11º Promotor de Justiça de Araguaína, para o CAOP da Mulher. Em votação, todas as inscrições restaram admitidas à unanimidade. Ato contínuo, passou-se à **eleição do Coordenador do CAOP da Cidadania**. Após a distribuição, coleta e conferência das cédulas de votação, o Presidente proclamou o Dr. Thiago Ribeiro eleito à unanimidade, com 10 (dez) votos. Na sequência, procedeu-se à **eleição do Coordenador do CAOP da Mulher**. Novamente, após a distribuição, coleta e conferência das cédulas de votação, o Presidente proclamou o Dr. João Edson eleito, por 6 (seis) votos a 4 (quatro). Dando prosseguimento, a Dra. Elaine Marciano Pires apresentou **proposta de designação de um Secretário Substituto do Colégio de Procuradores**, para responder nos casos de férias, licenças e afastamentos do titular, e, assim, evitar embaraços quando da necessidade de eventual substituição. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Diante disso, o Dr. Ricardo Vicente da Silva colocou seu nome à disposição para assumir tal incumbência, atitude pela qual restou aclamado com louvor. Ato contínuo, o Dr. Clenan Renaut apresentou **Minuta de Resolução CPJ** que altera as Resoluções nºs. 001/2006/CPJ, 001/2007/CPJ, 004/2011/CPJ e 001/2012/CPJ, que dispõem sobre a “regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins”, de forma a adequá-las à Lei Estadual nº. 2.580/2012, que conta com as seguintes mudanças: “(...) Art. 2º. *Analista Ministerial Especializado, com curso superior, assim distribuídos: (...) III – Assistência Social: c) Vagas: 6 (seis) (...) XVIII – Pedagogia: c) Vagas: 4 (quatro) (...) XIX – Psicologia: c) Vagas: 4 (quatro) (...) Art. 3º. Analista Ministerial: III – Vagas: 155 (cento e cinquenta e cinco) (...)*”. Em votação, a referida minuta restou aprovada à unanimidade. Na sequência, colocou-se em apreciação o **Ofício CAOP-DH nº. 019/2012**, datado de 28/06/2012, em que o Dr. André Ramos Varanda, Coordenador do CAOP dos Direitos Humanos, indica o Dr. Lucídio Bandeira Dourado, 4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, como seu suplente na referida coordenadoria. A indicação restou referendada à unanimidade. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação o **Ofício nº. 044/2012-CAOCrim**, datado de 12/07/2012, em que o Dr. Octahydes Ballan Junior, Coordenador do CAOP Criminal, requer a criação da



Colégio de Procuradores de Justiça

Comissão Auxiliar Multidisciplinar de Fiscalização de Estabelecimentos Policiais e Carcerários. Após amplo debate sobre o tema, deliberou-se à unanimidade pelo não acolhimento do pleito, ao fundamento da desnecessidade desta providência, já que, em virtude de se contar atualmente com estrutura administrativa suficiente, todas as demandas dos Promotores de Justiça têm sido prontamente atendidas pela Chefia da Instituição. Não obstante, o Dr. João Rodrigues propôs que fosse consignado em ata o assegurado atendimento efetivo e imediato às solicitações dos Promotores de Justiça, de auxílio nas fiscalizações de Delegacias de Polícia e estabelecimentos prisionais, por meio de atos de gestão. Em votação, esta proposta restou acolhida à unanimidade. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à apreciação de outros assuntos. Primeiramente, colocou-se em discussão o **Mem. nº. 004/2012**, datado de 31/07/2012, da lavra do Dr. Célio Sousa Rocha, Presidente da Comissão de Acesso a Informações da Procuradoria Geral de Justiça, em que encaminha, para a apreciação do Colegiado, o **Ofício nº. 014/2012**, datado de 27/06/2012, por meio do qual a Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP solicita autorização para retirar cópia e/ou digitalizar os Autos CPJ nº. 003/2012, referentes aos estudos de elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins. Após breve debate, deliberou-se à unanimidade pelo pronto atendimento do pleito no tocante à digitalização dos autos mencionados. Dando continuidade, o Dr. João Rodrigues, Corregedor Geral, apresentou os **Relatórios das Correições Ordinárias** realizadas nos meses de fevereiro, abril e junho do ano em curso, encaminhados através do Mem. nº. 162/2012/CGMP, datado de 01/08/2012. Na ocasião, teceu comentários no sentido de que, de forma geral, as Promotorias de Justiça correicionadas apresentam serviço em dia e possuem uma boa estrutura administrativa e de pessoal, ressaltando apenas a necessidade de uma uniformização dos procedimentos administrativos, que aportam, em grande quantidade, no Conselho Superior do Ministério Público. Com a palavra, o Dr. José Maria da Silva Júnior, que, na condição de Corregedor Geral Substituto, foi o responsável por algumas das correições citadas, acompanhou as observações do titular, destacando também a ideia de se elaborar um manual, a exemplo do que já

ocorre em outros Ministérios Públicos, visando à uniformização e desburocratização dos procedimentos administrativos. Novamente com a palavra, o Dr. João Rodrigues externou elogios à atuação do Dr. João Neumann Marinho da Nóbrega na condução dos trabalhos da 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Neste sentido, o Dr. Ricardo Vicente da Silva propôs a aprovação de uma **Moção de Louvor** ao valoroso trabalho desempenhado com eficiência e qualidade pelo referido Promotor de Justiça, no que foi acompanhado, à unanimidade, por seus pares. Na oportunidade, o Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, fez uso da palavra para reiterar as palavras elogiosas à atuação do Dr. João Neumann, registrando que a associação de classe também adere à moção ora aprovada. A Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, por seu turno, fez menção à atuação eficaz do agora Promotor de Justiça aposentado João Alves de Araújo, na mesma Comarca de Arraias, que, à época, em condições diferentes das atuais, também mantinha os serviços em dia, com qualidade. Em seguida, o Presidente apresentou **Minuta de Resolução CPJ** que “Regulamenta o percentual de cinquenta por cento a ser pago a título de férias aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins”, fazendo considerações sobre a matéria. Em votação, a minuta restou aprovada à unanimidade. Na ocasião, a palavra foi concedida ao Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, e ao Sr. Carlos Rogério, Presidente do SINDSEMP/TO, que, em nome de suas respectivas classes, prestaram agradecimentos à iniciativa do Procurador Geral de Justiça e ao apoio do Colégio de Procuradores na concessão deste benefício. Ato contínuo, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, reforçou o **convite** para que os Procuradores de Justiça participem do curso sobre “Aposentadoria para Servidores Públicos”, a ser realizado nos dias 9 (nove) e 10 (dez) do mês corrente, em parceria com a Associação dos Procuradores do Município de Palmas – APMP, e ministrado pelo Professor Júlio César Fucillini Pause, do Instituto de Estudos Municipais do Rio Grande do Sul – IEM. Destacou, ainda, que será realizada uma grande campanha, em âmbito nacional, contra a **Proposta de Emenda Constitucional – PEC 37**, que visa restringir o poder investigatório do Ministério Público. Para tanto, ressaltou a importância do apoio de todos a essa iniciativa. Na

seqüência, o Dr. Clenan Renaut informou que houve apenas 916 (novecentos e dezesseis) candidatos inscritos ao **IX Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Tocantins**, em razão das datas de realização das provas coincidirem com as de outros concursos pelo país afora. Ressaltou, ainda, que este fato causou uma arrecadação bastante aquém do esperado das taxas de inscrições, ao contrário do que ocorreu no concurso público realizado recentemente para o quadro auxiliar, que, inclusive, foi muito elogiado pela rapidez e confiabilidade do processo seletivo. Logo após, lembrou que este Colegiado, em sua 41ª Sessão Ordinária, realizada em 13/09/2010, definiu, como **data da eleição do Procurador Geral de Justiça**, o último domingo do mês de setembro, dos anos pares. Não obstante, propôs que, no ano corrente, a eleição seja realizada no dia 30 (trinta) de outubro, tendo em vista que se encontra em fase de desenvolvimento, pelo Departamento de Tecnologia da Informação, o sistema de colheita de votos por meio eletrônico, via *intranet*, o que demanda um período maior para testes e finalização. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Ato contínuo, as Dras. Vera Nilva e Leila Vilela fizeram uso da palavra para registrar as dificuldades enfrentadas pelos seus respectivos assessores jurídicos na condução dos trabalhos após a implantação do sistema e-Proc (Processo Eletrônico), em razão da perda de tempo ocasionada ao abrir e fechar os documentos nas telas dos computadores. Para tanto, solicitaram providências visando à **instalação de um segundo monitor em cada computador da Assessoria Jurídica das Procuradorias de Justiça**, a exemplo do que ocorre no Tribunal de Justiça, visando uma maior efetividade dos trabalhos. O Dr. Clenan Renaut, por seu turno, se comprometeu a verificar administrativamente a possibilidade dessa aquisição. Por fim, a Dra. Elaine Pires levantou questão acerca da **vedação da possibilidade de substituição de servidor investido em cargo de provimento em comissão de assessoramento jurídico e em função de confiança de assistente de gabinete**, em decorrência da edição do Ato PGJ nº. 095/2010. Registrou que a proibição normativa tem trazido dificuldades no cotidiano dos gabinetes de procurador e de promotor de justiça quando os servidores

necessitam gozar de licença-saúde, licença-maternidade etc., dificuldades que vêm sendo acentuadas pelo aumento significativo do volume de serviço em razão da digitalização dos processos, situação que merece solução em caráter emergencial. Para tanto, propôs a regulamentação da **gratificação** pelo exercício cumulativo de cargo de Assessor Jurídico e de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça. O Dr. João Rodrigues, por seu turno, sugeriu a **criação** de quantitativo a maior destes cargos, sem provimento imediato, para atender à necessidade de eventual substituição. Já o Dr. José Omar de Almeida Júnior destacou que o ideal seria a **criação** de, pelo menos, mais um cargo de assessor jurídico para cada gabinete de Procurador de Justiça, para atender à demanda do aumento do volume de trabalho. O Dr. Alcir Raineri Filho, por sua vez, apresentou sugestão de **criação** de 12 (doze) cargos de Chefe de Gabinete de Procurador de Justiça. Na oportunidade, a Dra. Angélica Barbosa destacou também a necessidade de se fazer um estudo para verificar a viabilidade da **redução da carga horária de trabalho**, em razão dos prejuízos à saúde dos servidores, ocasionados pela exposição excessiva às telas dos computadores. Diante destes apontamentos, a Secretária se comprometeu a encaminhar formalmente as questões ora levantadas para apreciação da Comissão de Assuntos Administrativos, visando posterior deliberação. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às onze horas (11h), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha Lira



Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 62ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça)

João Rodrigues Filho

Ricardo Vicente da Silva

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior